

## Protocolo 292/2024

---

**De:** Prefeitura de Sem Peixe

**Para:** SE-DCON-CO - Contabilidade

**Data:** 22/05/2024 às 08:21:58

**Setores (CC):**

SE-DCON-CO

**Setores envolvidos:**

SE-DCON-CO

### 2º Termo Aditivo - Serviços Assistenciais

---

**Município\*:**

SEM PEIXE

**CNPJ\*:**

01.625.189/0001-70

**Setor\*:**

PREFEITURA DE SEM PEIXE

**Nome Solicitante\*:**

EDER ELOI ALVES PENA

**Telefone\*:**

3138575158

---

**Anexos:**

2\_Termo\_Aditivo\_Servicos\_Assistenciais.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

## 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO 'SERVIÇOS ASSISTENCIAIS'

**Contrato nº 025/2024**  
**Processo Administrativo nº 010/2024**

O **MUNICÍPIO DE SEM PEIXE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Eder Eloi Alves Pena**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, **Wagner Mol Guimarães**, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 025/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
Única	24/maio	R\$ 5.250,00

1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 560.007,28** (quinhentos e sessenta mil sete reais e vinte e oito centavos).

1.3 As despesas decorrente da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando a demanda de urgência e emergência.

2.2 O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **025/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Sem Peixe, 20 de maio de 2024.

---

Eder Eloi Alves Pena  
Prefeito Municipal de Sem Peixe

---

Wagner Mól Guimarães  
Presidente do CISAMAPI

---

Márcia Ferreira Alvim Nardy  
Testemunha

---

Renata Amaral de Freitas  
Testemunha





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD43-C1CA-3978-BD30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PREFEITURA DE SEM PEIXE (CNPJ 016.XXX.XXX-00170) em 22/05/2024 08:22:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE SEM PEIXE - MÁRCIA FERREIRA (CPF 051.XXX.XXX-97) em  
22/05/2024 15:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 23/05/2024 10:39:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 29/05/2024 17:09:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DD43-C1CA-3978-BD30>